

PORTARIA 49/2018

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE
SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio, de acordo com os requerimentos anteriores à publicação do Decreto nº 2.065 de 14/06/2018, aos seguintes servidores:

Adriana Regina dos Santos: Auxiliar de Serviços Gerais - 30 dias de 04/06/2018 à 03/07/2018.

Luciene Pereira de Avelar Souza: Professora - 30 dias de 13/06/2018 à 12/07/2018.

Neli Gonçalves Ribeiro: Servente Escolar - 30 dias de 06/06/2018 à 05/07/2018.

Nilvana da Silva Santos: Auxiliar de Enfermagem - 30 dias de 20/06/2018 à 19/07/2018.

Vanderlino Cardoso dos Reis: Operador de Máquinas Pesadas - 30 dias de 04/06/2018 à 03/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 27 dias de junho de 2018.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal